

EDITAL 01/2022
SELEÇÃO DE ALUNOS AO
GRUPO PET MECATRÔNICA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do edital	4 de abril de 2022
Período de inscrições	Do dia 14 até dia 18 de abril de 2022
Homologação das inscrições	19 de abril de 2022
Divulgação dos horários das entrevistas	19 de abril de 2022
Período de entrevistas	Do dia 20 até 25 de abril de 2022
Divulgação do resultado parcial	26 de abril de 2022
Prazo para envio de recurso	Até o dia 27 de abril de 2022
Divulgação do resultado definitivo	29 de abril de 2022
Integração ao grupo PET Mecatrônica	2 de maio de 2022

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

No uso de suas atribuições, o tutor do PET Mecatrônica torna público edital de seleção para alunos participantes ao Grupo PET Mecatrônica, Campus Florianópolis, nos seguintes termos:

Art. 1º O candidato deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Mecatrônica IFSC - Campus Florianópolis, a partir do segundo módulo;
- II. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não ser bolsista de qualquer outro programa, ou não acumular bolsa com outro programa; com exceção ao auxílio recebido por meio do de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS).
- III. Apresentar rendimento acadêmico diferenciado, qualificado majoritariamente acima de 6 (seis), como resultado mínimo para aprovação nos componentes curriculares;
- IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais, exclusivas às atividades do programa PET.

Art. 2º Os alunos selecionados poderão ser qualificados como bolsistas ou não bolsistas para o Grupo PET Mecatrônica, dependendo da classificação e do número de bolsas a se efetivar. O valor atual da bolsa PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, determinado pela Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013.

Art. 3º Poderão ser selecionados até um máximo, correspondente à metade de alunos bolsistas, a participarem do grupo PET, na qualidade de aluno não bolsista.

OBSERVAÇÃO: o aluno não bolsista, que participa do PET, terá prioridade em casos de substituição de bolsistas ou na indicação/seleção e efetivação de novos bolsistas para o grupo.

Art. 4º O processo de seleção será realizado pelo Comitê Gestor deste Edital composto pelo Tutor do PET Mecatrônica, dois professores convidados pertencentes ao quadro dos professores do Curso de Engenharia Mecatrônica e por até dois alunos bolsistas do PET Mecatrônica no semestre corrente.

2. PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo seletivo consiste em duas etapas:

I. INSCRIÇÃO. O processo de inscrição iniciará no dia 14/04/2022 e terminará as 23h59 do dia 18/04/2022. Para a inscrição, o candidato deverá preencher e enviar a ficha de inscrição (<https://forms.gle/Co6eTWbmbFfNKT2r5>) juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar;
- Cópia de trabalhos e artigos científicos apresentados e/ou publicados em congressos e/ou revistas científicas;
- Cópia de declaração ou certificado de participação em projetos de pesquisa e extensão internos ou externos ao IFSC.

Observação: A listagem com os candidatos homologados será publicada no site¹ e redes sociais² do grupo PET Mecatrônica (Facebook e Instagram) no dia 19/04/2022

II. ENTREVISTA: Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no site e redes sociais do grupo PET Mecatrônica (Facebook e Instagram), no dia 19/04/2022. As entrevistas com os candidatos homologados iniciarão no dia 20/04/2022 e terminarão no dia 25/04/2022.

3. SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 6º A seleção e classificação será realizada com base nos seguintes itens, que podem ser classificatórios e/ou eliminatórios:

- Análise do rendimento acadêmico do aluno;
 - Coeficiente de aproveitamento acadêmico (CAA) - 70%
 - Porcentagem de conclusão do curso - 30%
- Análise dos itens da ficha de inscrição;
- Entrevista feita com o candidato.

Art. 7º Será desclassificado o candidato que não participar ou se atrasar em quaisquer das etapas do processo seletivo.

Art. 8º O resultado parcial com a listagem dos selecionados será publicado no site e redes sociais do grupo PET Mecatrônica no dia 26/04/2022.

4. RECURSOS

Art. 9º Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância até as 23h59 do dia 27/04/2022. O Comitê Gestor deste Edital deliberará sobre o recurso. Para tal, a solicitação de recurso deverá ser enviada via formulário (<https://forms.gle/5Zs5rePdPRzPmWb98>), dentro do prazo estabelecido neste artigo.

5. INTEGRAÇÃO AO GRUPO PET MECATRÔNICA

Art. 10 Após a análise dos recursos será divulgado o resultado definitivo com a listagem dos candidatos selecionados, que será publicada no site e redes sociais do grupo PET Mecatrônica no dia 29/04/2022, contra o qual não caberá mais recurso.

Art. 11 Os alunos selecionados como bolsistas devem comparecer dia 02/05/2022 no PET Mecatrônica para integração ao grupo.

Art. 12 No caso de candidato classificado não se apresentar para inclusão no grupo, sem justificativa cabível, o candidato subsequente será convocado a fazê-lo. O candidato subsequente convocado terá 2 (dois) dias úteis para se integrar ao grupo.

6. VALIDADE E RENOVAÇÃO

Art. 13 Este edital terá validade até o esgotamento da lista de selecionados aptos a assumir a vaga deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Maiores informações sobre o PET, podem ser acessadas a partir do Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br>), no link da página da Secretaria de Educação Superior (SESu), na aba “programas e ações”, em “Programa de Educação Tutorial - PET”.

Art. 15 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo professor tutor do PET Mecatrônica, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação e Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica

Florianópolis, 4 de abril de 2022.

Aurélio da Costa Sabino Netto
Professor Tutor do PET Mecatrônica

¹ <http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petmecatronica/>

² @petmeca